CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2022

O Comitê de Investimentos dos Recursos Financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, criado pela Lei Municipal n.º 1.051, de 23 de outubro de 2014, Órgão auxiliar do Conselho Municipal de Previdência – CMP, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, representado por sua Coordenadora Sra. Kelly Blass, no uso de atribuições; e,

Considerando deliberação registrada em ata do Comitê de nº 01/2022;

Considerando a necessidade de atendimento da legislação vigente,

TORNA PÚBLICO o Calendário com previsão de Reuniões Ordinárias para o Exercício de 2022, conforme planilha a seguir:

MÊS	DATA PREVISTA
Janeiro	24/01/2022
Fevereiro	25/02/2022
Março	25/03/2022
Abril	25/04/2022
Maio	25/05/2022
Junho	27/06/2022
Julho	25/07/2022
Agosto	25/08/2022
Setembro	26/09/2022
Outubro	25/10/2022
Novembro	25/11/2022
Dezembro	26/12/2022

Observação:

Na hipótese de a agenda acima sofrer alteração, esta será republicada.

Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer momento pela Coordenadora ou por, pelo menos, dois de seus membros.

São Valério do Sul, RS, em 24 de janeiro de 2022.

Kelly Blass,
Coordenadora.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES
- EXERCÍCIO DE 2022 -

O Conselho Municipal de Previdência - CMP, Órgão de Deliberação Colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Administração de São Valério do Sul, RS, criado pelo art. 19, da Lei Municipal n.º 572, de 06 de outubro de 2005, representado por sua Presidente Senhora Deise Fernanda Costella, no uso de atribuições; e,

Considerando deliberação registrada em ata do Comitê de n.º 01/2022;

Considerando a necessidade de atendimento da legislação previdenciária vigente, a Unidade Gestora do RPPS **TORNA PÚBLICO** o Calendário de Reuniões Ordinárias Trimestrais previstas para o Exercício de 2022, conforme segue:

TRIMESTRE	DATA PREVISTA
1º/2022	24/01/2022
	25/02/2022
	25/03/2022
2º/2022	25/04/2022
	25/05/2022
	27/06/2022
3º/2022	25/07/2022
	25/08/2022
	26/09/2022
4º/2022	25/10/2022
	25/11/2022
	26/12/2022

Observação:

Na hipótese de a agenda acima sofrer alteração, esta será republicada.

Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer momento pela Presidente ou por, pelo menos, três de seus membros.

São Valério do Sul, RS, em 24 de janeiro de 2022.

Deise Fernanda Costella

Deise Fernanda Costella,
Presidente CMP.

Deise Fernanda Costella
CPF 899.050.409-00
Presidente CMP
São Valério do Sul/RS